

JANELA PARTIDÁRIA ADIA INSTALAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O ano legislativo de 2018 iniciou-se, oficialmente, no dia 05 de fevereiro, quando, em sessão solene, os presidentes da Câmara e do Senado fizeram a abertura dos trabalhos legislativos, ressaltando que a pauta deste ano daria prioridade à Reforma da Previdência e à segurança pública. No entanto, até o momento, ainda não foram instaladas as comissões permanentes temáticas da Câmara dos Deputados, que se encarregam de analisar projetos de lei sobre temas afetos à temática de cada Comissão. Assim, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e a Comissão de Finanças e Tributação (CFT), além de outras 23 comissões permanentes, ainda não entraram em atividade em 2018.

As comissões permanentes devem ser instaladas pelo presidente da Câmara obedecendo ao critério de representatividade que cada partido político tem perante a Casa. Os partidos que elegeram mais deputados terão mais cadeiras nas comissões, seguindo-se proporcionalmente até os partidos com menor representatividade. Além disso, antes da instalação também são definidas as presidências e vice-presidências das comissões. As presidências de comissões como a CCJC, a CFT e a Comissão de Minas e Energia (CME) são bastante disputadas pelos partidos, pois cabe ao presidente de cada comissão definir a pauta de deliberação e discussões, o que implica em relevante poder decisório do parlamentar e do seu partido.

Um dos fatores que têm impedido a instalação dessas comissões é o período de janela partidária. A janela partidária consiste em um prazo de 30 dias em que detentores de mandatos eletivos preenchidos por meio de eleições proporcionais, ou seja, deputados e vereadores, podem mudar de partido sem

sofrer as punições por uma eventual infidelidade partidária.

Atualmente, a legislação eleitoral define que mudanças partidárias fora da janela partidária só podem ocorrer nos seguintes casos: (i) incorporação ou fusão do partido; (ii) criação de novo partido; (iii) desvio no programa partidário; ou (iv) grave discriminação pessoal. Se a mudança de partido político do parlamentar estiver fora do período de janela eleitoral ou não se encaixar em nenhum desses casos acima, o partido que o elegeu pode acionar a Justiça Eleitoral pedindo a perda do cargo do parlamentar. Isso se deve ao entendimento de que o cargo para o qual o parlamentar foi eleito é do partido político que o elegeu, e não do parlamentar em si.

O prazo da janela eleitoral é de 30 dias e deverá ter como termo final o último dia de prazo para a filiação partidária que, neste ano, será o dia 07 de abril, conforme determina a Lei nº 13.165/2015. Esta Lei, que alterou diversos pontos da legislação eleitoral, é fruto da minirreforma política feita em 2015. Ela também reduziu o tempo mínimo para filiação de um ano para seis meses antes da realização do pleito eleitoral. Considerando que as eleições deste ano estão marcadas para o dia 07 de outubro (domingo), temos o dia 07 de abril (exatamente seis meses antes das eleições) como prazo fatal de filiação dos candidatos que pretendem disputar o pleito neste ano. Assim, os deputados poderão mudar de legenda partidária até a meia-noite do dia 06 de abril. Uma vez passado esse período, uma nova mudança partidária somente será permitida naqueles casos acima mencionados.

7 Dias no Poder é um informativo do Grupo de Relações Governamentais de TozziniFreire Advogados e visa relatar os principais itens em pauta nos Poderes Legislativo e Executivo Federais.

A pauta está sujeita a alterações.

Sócio responsável: **Claudio Timm** (ctimm@tozzinifreire.com.br)

www.tozzinifreire.com.br

A troca de legendas durante a janela não altera a distribuição do Fundo Partidário, nem o tempo de propaganda nas rádios e TVs de cada legenda. A única exceção consiste na mudança de deputados para um partido recém-criado.

Segundo dados da Câmara dos Deputados publicados em seu sítio eletrônico, o recorde de demora para a instalação das comissões permanentes deu-se em 2016, quando as comissões foram instaladas em 03 de maio daquele ano. O presidente da Câmara à época era o ex-deputado Eduardo Cunha e

também houve, naquele ano, um período de janela eleitoral, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 91, promulgada em 18 de fevereiro de 2016.

No Senado Federal, o problema da demora na instalação das comissões permanentes não ocorre, pois os senadores são eleitos por sistema de voto majoritário, assim como os governadores e o presidente da República, e as regras relativas à janela eleitoral não são aplicáveis. As comissões permanentes do Senado já estão em pleno funcionamento.

DESTAQUES DA ÚLTIMA SEMANA

CCJ DO SENADO REJEITA REGULAMENTAÇÃO DOS JOGOS DE FORTUNA

Na última quarta-feira (07), a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal rejeitou o parecer do senador Benedito de Lira (PP-AL) pela aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 186/2014, nos termos do substitutivo que apresentou. O PLS propõe a regulamentação dos jogos de fortuna no país, com a liberação de exploração por bingos e cassinos.

O PLS havia sido aprovado pela chamada Comissão Especial da "Agenda Brasil", criada pelo ex-presidente do Senado, senador Renan Calheiros (MDB-AL), para analisar projetos de lei visando incentivar a retomada do crescimento econômico do país. Após a aprovação pela Comissão, o PLS seguiu ao Plenário do Senado, mas, por força de um requerimento aprovado em 14 de dezembro de 2016, acabou sendo encaminhado à CCJ.

Na CCJ, apesar de receber parecer favorável do relator, senador Benedito de Lira, o PLS recebeu votos contrários dos senadores Randolfe

Rodrigues (REDE-AP) e Magno Malta (PR-ES), os quais foram acompanhados por outros 11 senadores que estavam presentes na reunião deliberativa. Apenas o relator e o senador Ivo Cassol (PP-RO) votaram favoravelmente à regulamentação dos jogos no Brasil.

Como o parecer da CCJ não é terminativo, o projeto seguirá para o Plenário do Senado, que decidirá definitivamente pela aprovação ou não do PLS. Se aprovado, o texto seguirá à Câmara dos Deputados, que deverá adotar rito similar ao seguido pelo Senado.

Na Câmara já existe o Projeto de Lei (PL) nº 442/1991, que propõe uma regulamentação dos jogos no Brasil desde 1991. Este PL foi aprovado em 2016 pela Comissão Especial criada especificamente para analisá-lo e, até o momento, não foi colocado na Ordem do Dia do Plenário para deliberação, por falta de consenso dos parlamentares. O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), já anunciou que o projeto não será discutido em Plenário neste ano, por falta de consenso e em virtude de temas como segurança pública seguirem como pautas prioritárias.

GLOSSÁRIO

PEC: Proposta de Emenda à Constituição
PLP: Projeto de Lei Complementar na Câmara
PL: Projeto de Lei Ordinária na Câmara
PLC: Projeto de Lei Ordinária da Câmara no Senado
PLS: Projeto de Lei Ordinária do Senado no Senado
MP: Medida Provisória
PLV: Projeto de Lei de Conversão

PRC: Projeto de Resolução da Câmara
PRS: Projeto de Resolução do Senado
PDC: Projeto de Decreto Legislativo da Câmara
PDS: Projeto de Decreto Legislativo do Senado
PFC: Proposta de Fiscalização e Controle
RCP: Requerimento de Constituição de CPI
REQ: Requerimento
VET: Veto

DESTAQUES DA ÚLTIMA SEMANA

ACORDO DE “CÉUS ABERTOS” CELEBRADO ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS SEGUE PARA PROMULGAÇÃO

O Senado Federal aprovou, na última quarta-feira (07), o Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Brasil e os Estados Unidos da América (Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018), celebrado em Brasília, em 19/03/2011, também conhecido como acordo de “Céus Abertos”. Segundo o relator da matéria no Senado, senador Antonio Anastasia (PSB-MG), o Acordo tem por objetivo ampliar os serviços de transporte aéreo entre ambos os países, especialmente o transporte de passageiros, bagagem, carga e mala postal. O senador Anastasia acredita que o acordo beneficiará a economia, o comércio e o turismo entre as partes.

O senador ressaltou também que o Acordo está em conformidade com a tradição histórica de cooperação bilateral no domínio dos transportes aéreos entre os dois países. Entre outros avanços, o texto possibilita que receitas obtidas com os serviços prestados no outro país sejam remetidas à sede sem taxas e encargos além daqueles cobrados pelos bancos. Ademais, o Acordo permite que a abertura e o fechamento de novas rotas aéreas entre Brasil e Estados Unidos sejam livres, acabando com o limite atual de 301 voos semanais. O transporte aéreo por cabotagem continua proibido, o que significa que uma companhia americana não pode oferecer voos domésticos no Brasil e vice-versa. O Decreto Legislativo que aprovou o Acordo deverá agora ser ratificado pelo presidente da República e promulgado.

COMISSÃO MISTA APROVA RELATÓRIO SOBRE MP QUE DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DE IR EM FUNDOS DE INVESTIMENTO FECHADOS

A Comissão Mista responsável por analisar a MP nº 806/2017, que dispõe sobre o Imposto sobre a Renda (IR) incidente nas aplicações em fundos de investimento fechados, aprovou, na última quarta-feira, o relatório elaborado pelo deputado Wellington Roberto (PR-PB).

A Comissão Mista manteve a tributação semestral do IR sobre os rendimentos dos fundos fechados que constava do texto original da MP. Atualmente, o desconto do IR só é feito quando o cotista faz o resgate da aplicação, quando do término do prazo de vigência do fundo ou quando há amortização parcial do investimento.

Entretanto, o texto aprovado pela Comissão Mista, que passará a tramitar como Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 03/2018, elimina a cobrança retroativa do IR sobre todos os rendimentos auferidos desde a aquisição das cotas até 31/05/2018, prevista no texto original da MP, deixando expresso que os rendimentos auferidos até 31/12/2018 por qualquer beneficiário, incluídas as pessoas jurídicas isentas, nas aplicações realizadas em fundos de investimento ou em fundos de investimento em cotas, quando constituídos sob a forma de condomínio fechado, continuam sujeitos à incidência do IR na forma da legislação anterior. O PLV nº 03/2018 será deliberado ainda pelo Plenário da Câmara dos Deputados e, na sequência, pelo Plenário do Senado Federal.

AGENDA DA SEMANA

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DA MP Nº 810/2017, QUE FORTALECE A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
13/03/2018, ÀS 14H30

Apreciação do Plano de Trabalho da Comissão.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE)
13/03/2018, ÀS 10H

PLS nº 407/2015, que altera a Lei Complementar nº 24/1975 para alterar os quóruns para concessão e revogação de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias.
Relatora: sen. Lúcia Vânia (PSB-GO)
Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

PLS nº 622/2015, que estabelece prazo para os descontos nas tarifas de uso de transmissão e de distribuição para fontes de geração de energia elétrica, elimina a possibilidade de a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) custear tais descontos e define parâmetros de cálculo do preço de contratação da geração distribuída de energia elétrica.

Relator: sen. Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE)
Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)

13/03/2018, às 10h

Reunião extraordinária para debater a segurança do sistema eletrônico de votação, bem como a implementação do voto impresso nas eleições gerais de 2018.

14/03/2018, às 10h

PLS nº 65/2014, que altera o Estatuto da Cidade para dispor sobre o consórcio imobiliário como forma de viabilização de planos urbanísticos e para instituir a requisição de imóveis para regularização, prevenção e recuperação de áreas insalubres, de risco ou atingidas por desastres.

Relator: sen. Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Relatório: pela aprovação.

PLS nº 317/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais na construção de novos prédios públicos para a utilização em atividades que não necessitem de água potável.

Relator: sen. Lindbergh Farias (PT-RJ)
Relatório: pela aprovação, com emendas.

PLS nº 283/2016, que altera a Lei do CADE para tornar a multa à prática de cartel proporcional ao tempo de duração da infração, instituir o ressarcimento em dobro aos prejudicados que ingressarem em juízo, ressalvados os réus que assinarem acordo de leniência ou termo de compromisso de cessação de prática, além de outros incentivos ao acordo de leniência.

Relator: sen. Antonio Anastasia (PSDB-MG)
Relatório: pela aprovação, com emendas.

PLS nº 60/2017, que altera a Lei dos Partidos Políticos para aplicar a estes as normas legais sobre responsabilidade objetiva e compliance e estimular no plano interno a adoção de código de conduta, programa de integridade e auditoria.

Relator: sen. Antonio Anastasia (PSDB-MG)
Relatório: pela aprovação.

PLS nº 173/2017, que altera a Lei de Propriedade Industrial para tornar mais eficiente o processo de exame de pedido de patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Relator: sen. Valdir Raupp (MDB-RO)
Relatório: pela aprovação, com emendas.

PLS nº 181/2017, que estabelece a competência da Justiça Eleitoral para julgar ações que versem sobre a validade de disputas intrapartidárias (interna corporis) e dá outras providências.

Relatora: sen. Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Relatório: pela aprovação, com emendas.

PLS nº 319/2017, que altera a Lei de Licitações para possibilitar a remuneração variável do contratado com base em desempenho.

Relator: sen. Antonio Anastasia (PSDB-MG)
Relatório: pela aprovação.

PLS nº 36/2018, que altera a Lei dos Juizados Especiais para estabelecer que na contagem de prazo para a prática de qualquer ato processual, inclusive para a interposição de recursos, serão computados somente os dias úteis.

Relatora: sen. Simone Tebet (MDB-MS)
Relatório: pela aprovação.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
13/03/2018, às 9h

PLS nº 253/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de energia elétrica renovável em novas construções de residências familiares e de órgãos públicos quando utilizarem financiamento com recursos públicos.

Relator: sen. Jorge Viana (PT-AC)
Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

PLS nº 107/2017, que inclui, no ambiente de contratação regulada, processos licitatórios de energia elétrica produzida em empreendimentos com mais de um tipo de fonte renovável de geração.

Relator: sen. Roberto Muniz (PP-BA)
Relatório: pela aprovação, com emendas.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE (CMA)
13/03/2018, às 11h30

PLS nº 63/2017, que altera a Lei de Crimes Ambientais para agravar a pena para quem extrair recursos minerais sem a competente autorização, ou em desacordo com a obtida.

Relator: sen. Sérgio Petecão (PSB-AC)
Relatório: pela aprovação.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA
AGRÁRIA (CRA)
13/03/2018, ÀS 11H

PLC nº 88/2014, que altera a Lei nº 10.711/2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares (RNC).

Relator: sen. Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Relatório: pela aprovação, com emenda.

COMISSÃO TEMPORÁRIA DA REFORMA DO
CÓDIGO COMERCIAL
14/03/2018, ÀS 10H

Audiência Pública na cidade de São Paulo.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUSSÃO DO PL
Nº 3.139/2015, QUE ALTERA A LEI DE
SEGUROS PRIVADOS
13/03/2018, ÀS 14H30

Reunião não deliberativa para apresentação do parecer do relator, dep. Vinícius Carvalho (PRB-SP).

COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUSSÃO DO PL
Nº 6.814/2017, QUE INSTITUI A NOVA LEI DE
LICITAÇÕES
13/03/2018, ÀS 14H30

Reunião deliberativa para apresentação do plano de trabalho do relator, dep. João Arruda (PMDB-PR), e para deliberação de requerimentos.

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA DISCUTIR O
PL Nº 9.643/2018, QUE TRATA DA
PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS
13/03/2018, ÀS 16H

Reunião de instalação da comissão e eleição do presidente e do vice-presidente.

